

ANEXO IV - DATA CENTER VIRTUAL OU SERVIDOR VIRTUAL (“DVO”)

As condições previstas neste anexo, quando contratado pela CONTRATANTE, constituirá parte integrante e indissociável das Condições Gerais de Prestação de Serviços (“Contrato”). Todos os termos definidos no Contrato e suas cláusulas e condições deverão ser atribuídos e aplicados ao entendimento e interpretação deste Anexo.

Objeto

O objeto deste anexo consiste na prestação de serviços pela EVEO à CONTRATANTE, concernentes à utilização de Data Center Virtual, por meio da disponibilização de um pool de recursos ou uma *Virtual Machine* com a implantação de uma estrutura de Nuvem Privada Virtual, através de uma solução de *Software Defined Data Center (“SDDC”)*, acessível ao usuário via internet.

Condições

A EVEO garante que a infraestrutura deste *Software Defined Data Center (“SDDC”)* sempre terá espaço para expansão da infraestrutura do cliente, conforme demanda da CONTRATANTE.

A EVEO não é responsável por perdas de dados ocasionadas por falta de conexão, falha na entrega de pacotes, ou interrupção no serviço ocasionado por eventuais manutenções no provedor local da CONTRATANTE e seus respectivos usuários, ou ainda na rede de alguma determinada operadora de telecomunicação que possa prejudicar a conexão com os servidores da EVEO para uma determinada região.

Fica claro e estabelecido que a CONTRATANTE tem pleno conhecimento que a máquina virtual se encontra instalada em um dos servidores da EVEO juntamente à outras máquinas virtuais, sob o formato de compartilhamento da máquina física.

As configurações de capacidade de processamento, armazenamento e demais características do servidor virtual estão atreladas ao plano de serviço escolhido livremente pela CONTRATANTE.

Devido ao grande fluxo de informações que são hospedadas e trafegam na rede da CONTRATADA, a EVEO não se responsabiliza pelo conteúdo e arquivos armazenados e distribuídos pelos seus clientes. Porém, havendo suspeitas e/ou denúncias de conteúdos e arquivos que não estejam de acordo com a Política de Uso dos Serviços EVEO (“Política”) vigente, a EVEO poderá suspender temporariamente ou definitivamente o serviço.

NÍVEL DE DISPONIBILIDADE - SLA

A EVEO garante que o serviço de rede e energia elétrica permanecerão ativos por 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) do período mensal contratado. Caso ocorram imprevistos, como indisponibilidades da rede, manutenções emergenciais não programadas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, que no total ultrapasse o período de *uptime* garantido acima, a EVEO fornecerá um desconto na fatura do mês seguinte, mediante a solicitação da CONTRATANTE, conforme a tabela abaixo:

Tempo Disponível	Desconto
99,0% até 99,4%	5%
95,0% até 98.9%	10%
94,9% ou menos	20%

Indisponibilidades ocorridas por problemas/falhas que envolvam softwares ou sistema operacional, instalados dentro do servidor da CONTRATANTE, mesmo que pela EVEO em servidores gerenciados, não entram no cálculo de garantia acima e não são passíveis de solicitação de desconto, ficando essa cláusula restrita a problemas técnicos generalizados na rede e/ou energia elétrica fornecida pela EVEO.

Manutenções programadas feitas pela EVEO não são consideradas indisponibilidades para cálculo de garantia de SLA, desde que comunicadas com pelo menos 48h de antecedência.

A CONTRATANTE concorda que em caso de indisponibilidades ou ainda quebra da garantia do SLA, será compensada pela EVEO única e exclusivamente através da forma de desconto na fatura seguinte, conforme tabela acima, e mediante solicitação. Em nenhuma hipótese a CONTRATANTE poderá solicitar perdas por danos materiais ou lucros cessantes, ainda que em caso de rescisão contratual por quebra do SLA. As partes acordam que o valor do desconto terá como teto o valor de uma mensalidade.

Este Anexo é válido e aplicável para todos os serviços em vigência e os contratados a partir de 30 de julho de 2024.

(Página final do Anexo IV - Data Center Virtual ou Servidor Virtual ("DVO")

ANEXO IV - DATA CENTER VIRTUAL OU SERVIDOR VIRTUAL ("DVO").pdf

Documento número #26ae4e42-f84c-4e0a-91ac-b2b46ad500a8

Hash do documento original (SHA256): c0a87ec84c1c79a9ec9ff153bdab65c2bd42030fae4dbf398553b0b0bd289fa9

Assinaturas



Sergio Ricardo Alarcon

CPF: 057.107.557-61

Assinou como parte em 21 mai 2025 às 14:14:10



Vicente de Moura Neto

CPF: 796.831.692-87

Assinou como parte em 20 mai 2025 às 18:37:11

Log

20 mai 2025, 17:44:04	Operador com email dafyne.sasso@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 criou este documento número 26ae4e42-f84c-4e0a-91ac-b2b46ad500a8. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2025 (17:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 mai 2025, 17:44:30	Operador com email dafyne.sasso@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 adicionou à Lista de Assinatura: vicente.neto@eveo.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vicente de Moura Neto e CPF 796.831.692-87.
20 mai 2025, 17:44:30	Operador com email dafyne.sasso@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 adicionou à Lista de Assinatura: sergio.alarcon@eveo.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Ricardo Alarcon e CPF 057.107.557-61.
20 mai 2025, 18:37:11	Vicente de Moura Neto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vicente.neto@eveo.com.br. CPF informado: 796.831.692-87. IP: 187.102.128.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62336521595141 e longitude -46.69631106277872. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

21 mai 2025, 14:14:10	Sergio Ricardo Alarcon assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio.alarcon@eveo.com.br. CPF informado: 057.107.557-61. IP: 187.102.128.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.636545 e longitude -46.697711. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1213.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mai 2025, 14:14:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 26ae4e42-f84c-4e0a-91ac-b2b46ad500a8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 26ae4e42-f84c-4e0a-91ac-b2b46ad500a8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.